



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 1 de 30

### Academia da Saúde e Complexo Esportivo completam um mês de atendimento gratuito com mais de 1.200 pessoas beneficiadas



Inaugurados no dia 02 de março, durante as comemorações de 121 anos da Estância Turística de Olímpia, os dois novos equipamentos gratuitos para melhoria da saúde e qualidade de vida estão completando um mês de funcionamento.

Juntos, a Academia da Saúde e o Complexo Esportivo e Lazer de Olímpia, na região leste, já atenderam mais de 1.200 pessoas em diferentes modalidades funcionais e esportivas oferecidas.

A Academia da Saúde do Viva Olímpia conta com aulas de alongamento, treinos aeróbicos, treinos de funcional, dança e acupuntura, atendendo 103 inscritos e ainda com vagas disponíveis, nas turmas de terças e quintas, às 8h e às 16h, nas turmas de segunda e quarta-feira, às 9h, 10h e 18h e nas turmas de sexta-feira das 16h, 17h, 18h e 19h. Para participar, basta se inscrever diretamente na Academia da Saúde com documentação pessoal. As aulas são acompanhadas por educadores físicos, fisioterapeutas e profissionais qualificados.

Já o Complexo Esportivo e Lazer (o antigo Banespol), que registrou recorde de procura nos primeiros dias de funcionamento, tem atraído cada vez participantes nas aulas de futebol, hidroginástica, natação, judô, ballet, e turmas do projeto Mulheres em Movimento e para a academia de musculação.

O espaço totalmente remodelado tem aulas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, à tarde e à noite, e aos sábados (manhã e tarde), atendendo

crianças de 04 a 12 anos, adolescentes de 13 a 18 e adultos acima de 18 anos.

Devido à alta procura, que gerou listas de espera, a secretaria de Esporte, com autorização do prefeito Fernando Cunha, está expandindo a contratação de novos profissionais para que, até o final deste mês, os inscritos que aguardam vagas sejam chamados para iniciarem as modalidades. O objetivo é atender mensalmente quase 2.000 pessoas nas práticas esportivas, o que significa o dobro previsto inicialmente.

O Complexo, localizado na Av. Cinquentenário s/n, no Jardim Paulista, é considerado uma das principais obras da gestão municipal para fomentar a prática esportiva, a saúde, lazer e bem-estar, melhorando a qualidade de vida da população. Nesta terça-feira (02), o prefeito Fernando Cunha visitou o espaço com a equipe da secretaria de Esporte, acompanhando o andamento de algumas aulas e conversando com os moradores que estão utilizando o novo local.

Além das aulas inscritas, o espaço oferece ainda estrutura com quadra poliesportiva e quadra de areia, além de aparelhos de academia ao ar livre e playground para uso da população, possibilitando a prática de outras atividades e modalidades esportivas, como basquete, vôlei, vôlei de praia, futevôlei e beach tennis.

#### AULAS DE BEACH TENNIS GRATUITAS

Ainda neste mês de abril, serão iniciadas no Complexo Esportivo as aulas de beach tennis do projeto da "Usina Esportiva 2023". A iniciativa inédita, que é uma parceria das empresas Condomax Fios e Cabos Elétricos e Incesa Componentes Elétricos, em conjunto com a Prefeitura, teve início no ano passado, com aulas do Ginásio de Esportes e, agora, serão transferidas para o novo espaço. O projeto capacita alunos da rede municipal de ensino, de escolas estaduais e particulares a praticarem o esporte de areia que é tendência no momento, oferecendo todos os equipamentos necessários. As aulas são gratuitas e voltadas para crianças e jovens de 08 a 17 anos. O projeto ainda conta com vagas e os interessados podem procurar diretamente o Complexo Esportivo, levando os documentos pessoais, para cadastro.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 2 de 30

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Autorização de Contratação Direta .....	20
Extrato .....	20
Aviso de Licitação .....	21
Homologação / Adjudicação .....	21
<b>Outras Entidades</b> .....	28
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	28
<b>Poder Legislativo</b> .....	28
<b>Atos Legislativos</b> .....	28
Decreto Legislativo .....	28
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Extrato .....	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	29

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 3 de 30

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

### LEI N.º 4.976, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 49.924,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
10.301.0019.0.018	ARCD- ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE CRIANÇA DEFICIENTE	
3.3.50.43.00-232	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	9.924,00
10.301.0019.0.019	RENASCER	
3.3.50.43.00-233	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.924,00</b>

**Art. 2.º** O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-206	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	49.924,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.924,00</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03

de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.977, DE 03 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor das Secretarias a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 816.968,33 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF CONV. FEDERAIS VINC.	500.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0042.2.099	COBERTURA VACINAL	
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	19.400,00
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF CONV. ESTADUAIS VINC.	15.991,30
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	42.533,50
10.305.0043.2.100	CONTROLE DE ARBOVIROSES URBANAS	
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	1.860,00
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF CONV. ESTADUAIS VINC.	35.887,90
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	30.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC.	119.906,94
	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 4 de 30

	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC.	51.388,69
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 816.968,33</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 55.074,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00-195	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF CONV. FEDERAIS VINC.	55.074,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.074,00</b>

**Art. 4.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 6.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **LEI N.º 4.978, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
27.812.0011.0.016	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS DA ZONA NORTE	
3.3.50.43.00-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	32.500,00
27.812.0011.0.023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE OLÍMPIA (ACEO)	
3.3.50.43.00-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>92.500,00</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Decretos**

### **DECRETO N.º 9.098, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre licença do Prefeito da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, o município de Olímpia, Brasil, passou a ser cidade-irmã da Olympia da Grécia, em junho de 2019, e que a irmanação busca a visão comum de promover grandes ideais olímpicos de amizade, paz e fraternidade entre as nações, o desenvolvimento das relações culturais, turísticas e esportivas entre as cidades, assim como intercâmbio na temática de uso terapêutico de águas para fins do desenvolvimento turístico;

Considerando que, devido à irmanação, o município de Olímpia, representado pelo prefeito Fernando Cunha, foi convidado pelo prefeito do Município Helênico da Antiga Olympia, na Grécia, via ofício, para participar da Cerimônia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 5 de 30

de Acendimento da Chama Olímpica, dos XXXIII Jogos Olímpicos, bem como participara de um encontro com o Embaixador do Brasil em Atenas, Senhor Paulo Roberto Caminha de Castilhas;

Considerando que, por este motivo, o prefeito estará em viagem à Grécia, no período compreendido entre os dias 7 a 20 de abril de 2024, e que a ausência foi comunicada à Câmara Municipal, através do Ofício n.º 47/2024, datado de 02 de abril de 2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Senhor **FÁBIO MARTINEZ**, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2021/2024, neste Município da Estância Turística de Olímpia, responsável pelos atos e atribuições do Chefe do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Olímpia, no período de 7 a 20 de abril de 2024, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.099, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, o Senhor **FERNANDO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG n.º 28.891.285-8, do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nomeado através do Decreto n.º 7.976, de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.100, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 03 de abril de 2024, o Senhor **ROBERTO APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º 43.333.493-9, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.101, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.39.00-393	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	6.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 6 de 30

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTIANE NAVARINI**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.102, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial - decisão judicial, do Senhor **ANDRÉ LUIZ CARLOS DE BARROS**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 30/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria especial - decisão judicial, a partir de 15 de abril de 2024, o Servidor Municipal **ANDRÉ LUIZ CARLOS DE BARROS**, CPF n.º 102.875.478-76, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03

de abril de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.103, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Invalidez, do Senhor **ANTONIO APARECIDO FONSECA**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 21/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Invalidez, a partir de 15 de abril de 2024, o Servidor Municipal **ANTONIO APARECIDO FONSECA**, CPF n.º 118.254.968-38, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.104, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, portadora do RG n.º 11.086.699-X, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto n.º 8.483, de 06 de julho de 2022.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 7 de 30

publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 9.105, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de  
Secretário Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **ERICA CRISTINA DE JESUS SILVA**, portadora do RG n.º 30.751.911-9, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 54.407, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração de  
Assessor de Gabinete I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a partir de 03 de abril de 2024, o Senhor **ROBERTO APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º 43.333.493-9, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 51.156, de 04 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,

em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.408, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **SAMIRA CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 45.159.761-6 e do PIS/PASEP n.º 128.86119.18-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.409, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **FLAVIA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 40.552.879-6 e do PIS/PASEP n.º 203.98226.01-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 8 de 30

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.410, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **LETICIA DAMION BATTAUS**, portadora do R.G. n.º 44.339.688-7 e do PIS/PASEP n.º 190.58910.15-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.411, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **ERICA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA**, portadora do R.G. n.º 33.567.456-2 e do PIS/PASEP n.º 190.41562.51-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.412, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **ALINE APARECIDA LIMA TOLEDO**, portadora do R.G. n.º 46.275.249-5 e do PIS/PASEP n.º 209.31455.81-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### **PORTARIA N.º 54.413, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **BRUNA BONILHA SILVESTRE**, portadora do R.G. n.º 44.754.774-4 e do PIS/PASEP n.º 272.41312.59-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 9 de 30

### **PORTARIA N.º 54.414, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **EDITE MARIA DOREA**, portadora do R.G. n.º 16.173.750-X e do PIS/PASEP n.º 108.64368.20-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.415, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **JESSICA BEATRIZ DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 53.635.006-1 e do PIS/PASEP n.º 200.78390.67-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.416, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de*

*Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **KASSIA SILVIA MARRETO**, portadora do R.G. n.º 33.776.939-4 e do PIS/PASEP n.º 127.10936.14-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.417, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **EZILDINHA PEREIRA DE ARRUDA**, portadora do R.G. n.º 23.104.536-0 e do PIS/PASEP n.º 127.20408.17-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.418, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 10 de 30

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **ANA CAROLINA PINTO CORREA**, portadora do R.G. n.º 44.830.503-3 e do PIS/PASEP n.º 190.41581.96-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.419, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **TAIRINI PATRICIA DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 47.955.382-8 e do PIS/PASEP n.º 200.48119.84-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.420, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora

**NILZA RIBEIRO CREPALDI**, portadora do R.G. n.º 24.297.459-4 e do PIS/PASEP n.º 125.26272.63-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.421, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **FRANCINE RODRIGUES BOTTARO**, portadora do R.G. n.º 28.639.272-0 e do PIS/PASEP n.º 126.55804.15-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.422, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **MARIA ISABEL TORGAL MIRANDA DIAS FONSECA**, portadora do R.G. n.º 47.998.282-X e do PIS/PASEP n.º 210.71059.55-8, habilitada através de Concurso Público,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 11 de 30

realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.423, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **JULIANA PEREZ DE SOUZA**, portadora do R.G. n.º 34.134.532-5 e do PIS/PASEP n.º 200.85980.35-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.424, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **JULIANA SCALCO FERNANDES**, portadora do R.G. n.º 28.015.139-1 e do PIS/PASEP n.º 170.70022.02-4, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de

março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.425, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **ELAINE APARECIDA FREQ CORSE**, portadora do R.G. n.º 24.297.478-8 e do PIS/PASEP n.º 124.02669.38-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.426, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 40.168.986-4 e do PIS/PASEP n.º 161.79234.25-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 12 de 30

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.427, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora  
**MARIA EMILIA CAMPOS TRINDADE**, portadora do R.G. n.º  
42.713.691-X e do PIS/PASEP n.º 170.05508.24-4,  
habilitada através de Concurso Público, realizado na forma  
do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de  
Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727,  
de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos  
vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.428, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora  
**MARCELA CRISTINA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º  
34.766.664-4 e do PIS/PASEP n.º 126.47687.16-3, habilitada  
através de Concurso Público, realizado na forma do Edital  
n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor  
de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de  
março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos  
vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.429, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora  
**JULIANNE REIS BARBOSA SILVA**, portadora do R.G. n.º  
28.015.225-5 e do PIS/PASEP n.º 127.03828.14-6, habilitada  
através de Concurso Público, realizado na forma do Edital  
n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor  
de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727, de 12 de  
março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos  
vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03  
de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.430, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora  
**MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA**, portadora do  
R.G. n.º 29.096.546-9 e do PIS/PASEP n.º 127.05826.14-0,  
habilitada através de Concurso Público, realizado na forma  
do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de  
Professor de Educação Básica I, constante da Lei n.º 2.727,  
de 12 de março de 1999 e suas alterações, fazendo jus aos  
vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,  
em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 13 de 30

de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.431, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 01 de abril de 2024, a Senhora **TATIANE PERPETUA BARBOSA**, portadora do R.G. n.º 47.976.116-4 e do PIS/PASEP n.º 200.51536.29-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.432, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 01 de abril de 2024, a Portaria n.º 53.649, de 21 de agosto de 2023, que dispõe sobre designação de função de Diretor de Divisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.433, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre designação de

*servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor **PAULO SERGIO BUZZO JUNIOR**, portador do R.G. n.º 48.944.577-9, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.434, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de  
Presidente do Fundo Social de  
Solidariedade de Olímpia.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, R.G. n.º 11.086.699-X, das funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia, nomeada através da Portaria n.º 52.552, de 06 de julho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.435, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 14 de 30

**REVOGA**, a partir de 03 de abril de 2024, a Portaria n.º 51.185, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de função de Diretor da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.436, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **SILVANA MARCONDES**, portadora do R.G. n.º 24.465.166-8, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Olímpia, constante da Lei n.º 1.638, de 16 de junho de 1983, consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município de forma gratuita.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.382, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 06/03/2024, a Professora **ANDREZA CRISTINA ESCARABEL**, RG n.º 26.729.117-6, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.098, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.383, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 04/03/2024, a Professora **ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA**, RG n.º 47.173.173-0, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.269, de 23 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.384, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 01/03/2024, a Professora **JÉSSICA TUANI DE OLIVEIRA**, RG n.º 47.358.022-6, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.144, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 15 de 30

### **PORTARIA N.º 54.385, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 20/03/2024, a Professora **MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS**, RG n.º 32.342.571-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.281, de 23 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.386, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 15/03/2024, a Professora **LUCIMARA ADELINA DE OLIVEIRA REDÍGOLO**, RG n.º 30.213.759-2, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.355, de 18 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.387, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 21/03/2024, a Professora **JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO**, RG n.º 43.333.268-2, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.340, de 13 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.388, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 08/03/2024, a Professora **JULIANA ANGÉLICA DA SILVA**, RG n.º 30.929.857-4, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.339, de 13 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.389, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **JOALICE TAVARES MIRANDA**, RG n.º 14.399.673-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 16 de 30

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.390, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE**, RG n.º 29.566.109-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.391, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 21 de março de 2024, a Professora **SHEILA CARINA SALMAZO**, RG n.º 22.674.343-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.392, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, o Professor **FABIO FERREIRA ROCHA SANTOS**, RG n.º 20.291.181, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.393, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **PAMELA BARBOSA DA SILVA CONDE**, RG n.º 30.601.144-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 17 de 30

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

Dispõe sobre contratação de Professor.

**PORTARIA N.º 54.394, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **STEFANI NASCIMENTO MELO**, RG n.º 49.110.628-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.395, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024, a Professora **CINTIA CATIELE ESTEVAN**, RG n.º 48.826.352-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.396, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024, a Professora **LUNA FILIPAK BORDIGNON**, RG n.º 58.921.295-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.397, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 21 de março de 2024, o Professor **LUIS HENRIQUE PUGINA**, RG n.º 49.612.020-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 54.398, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 18 de 30

de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **JULIANA VASQUES CARREIRA**, RG n.º 32.660.036-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.399, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2024, a Professora **MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS**, RG n.º 32.342.571-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.400, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de

março de 2024, a Professora **ELAINE APARECIDA VISU**, RG n.º 28.506.514-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.401, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024, a Professora **PATRICIA APARECIDA THOMAZINE TUFANIN**, RG n.º 32.746.497-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.402, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre contratação de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONTRATA**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de março de 2024, a Professora **JULIANA ANGÉLICA DA SILVA**, RG n.º 30.929.857-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 19 de 30

presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.403, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 18/03/2024, a Professora **JULIANA ANGÉLICA DA SILVA**, RG n.º 30.929.857-4, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.402, de 02 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.404, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 02/04/2024, a Professora **MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA**, RG n.º 29.096.546-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.168, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.405, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 02/04/2024, a Professora **JULIANNE REIS BARBOSA SILVA**, RG n.º 28.015.225-5, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.146, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 54.406, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 02/04/2024, a Professora **ELAINE APARECIDA FREO CORSI**, RG n.º 24.297.478-8, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.121, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 20 de 30

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 17/2024, Processo Administrativo nº 143978/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 50.735.505/001-72, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Unificação e Absorção** dos servidores da DAEMO na base de dados de RH da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia-SP, no valor total de R\$ 17.440,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 363

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 02 de abril de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

**Secretário Municipal de Administração**

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - Me. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 12/03/2024. Origem: Aditivo N° 349/2022-7 - Concorrência N° 11/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/07/2024.

Contratada: Renove - Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento de equipamentos de EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/03/2024. Origem: Aditivo N° 77/2023-5 - Pregão Eletrônico N° 27/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência:

27/03/2025.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Casa da Juventude, localizada na Rua Antônio Matheus Filho, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 100885/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria da Juventude e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 15/03/2024. Origem: Aditivo N° 136/2022-5 - Tomada de Preços N° 15/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 14/07/2024.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Centro Comunitário, localizado no Conjunto Habitacional "Residencial Augusto Zangirolami" no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio SH-PRC-2022/00140 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Habitação - Programa Especial de Melhorias (PEM). Data de Assinatura: 27/03/2024. Origem: Aditivo N° 142/2023-2 - Tomada de Preços N° 03/2023. Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo e qualitativo. Vigência: 09/07/2024.

Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/03/2024. Origem: Aditivo N° 278/2022-5 - Pregão Eletrônico N° 256/2022. Prorrogação de contrato e alteração de dotação orçamentária. Vigência: 28/09/2024.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/03/2024. Origem: Aditivo N° 51/2024-1 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 465/2023. Cancelamento de item. Vigência: 01/02/2025.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação do Centro Esportivo no antigo Banespól, localizado no município de Olímpia/SP, referente aos contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922 DV:74 e nº 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 19/03/2024. Origem: Aditivo N° 157/2022-8 - Tomada de Preços N° 16/2022. Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo e qualitativo. Vigência: 19/05/2024.

Contratada: Doutor João Serviços Médicos LTDA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 21 de 30

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas na especialidade de psiquiatria para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/03/2024. Origem: Aditivo Nº 382/2023-1 – Pregão Eletrônico Nº 331/2023. Prorrogação de contrato e acréscimo de quantitativo. Vigência: 21/09/2024.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do município da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/03/2024. Origem: Aditivo Nº 30/2024-1 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 430/2023. Cancelamento de item. Vigência: 21/01/2025.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação do Centro de Convivência do Idoso Grupo Nova Esperança - 3ª idade. Objeto: A entidade executa serviços para idosos com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento de autonomia e de sociabilidade, no fornecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. Data de Assinatura: 20/03/2024. Valor: R\$ 180.000,00. Termo de Fomento: Nº 03/2024. Vigência: até 31/12/2024.

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 15/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de corrida de rua, com sistema de cronometragem eletrônica, materiais e equipamentos para realização da 45ª “corrida e caminhada pedestre do trabalhador” do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gerenciamento, atendimento e organização, incluindo a mão de obra para

operacionalização do sistema em pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 473/2024

Às 14:38 horas do dia 02/04/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica Nº 473/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LEI DE ACESSIBILIDADE EM BANHEIRO DE PRÉDIO PÚBLICO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 466, CENTRO DE OLÍMPIA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 22 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 473/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 473/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 473/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LEI DE ACESSIBILIDADE EM BANHEIRO DE PRÉDIO PÚBLICO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 466, CENTRO DE OLÍMPIA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
J. P. DE FREITAS CONSTRUCOES - EIRELI	24.899.266/0001-86	1	50.700,31

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 23 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 5/2024, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
JOSE ROBERTO RUIZ JUNIOR	02.351.226/0001-62	1	559.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 24 de 30

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024**

Às 14:37 horas do dia 02/04/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 5/2024, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

---

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024**

Às 14:38 horas do dia 02/04/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 9/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 25 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 9/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BRM COMÉRCIO LTDA	47.630.292/0001-00				
		6 - AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER - 48.000 BTUS FRIO 220V	2,00	9.595,0000	19.190,00
		7 - AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER - 60.000 BTUS FRIO 220V	8,00	11.739,0000	93.912,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>113.102,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	45.303.997/0001-97				
		2 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 9.000 BTUS FRIO 220V	9,00	1.777,9900	16.001,91
		5 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 36.000 BTUS FRIO 220V	5,00	7.579,9900	37.899,95
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>53.901,86</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78				
		3 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 12.000 BTUS FRIO 220V	48,00	1.800,0000	86.400,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>86.400,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	04.602.194/0002-37				
		1 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS FRIO 220V	78,00	2.750,0000	214.500,00
		4 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO 220V	70,00	3.640,0000	254.800,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>469.300,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61				
		8 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 30.000 BTUS FRIO 220V	28,00	4.499,0000	125.972,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>125.972,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 26 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 309/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 309/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 309/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ACESSO A BICA D'ÁGUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
VA DO CARMO SOUZASERVICOS	40.819.620/0001-71	1	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 27 de 30



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 316/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 316/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 316/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM TÚNEL SOB A AVENIDA CONSTITUCIONALISTA DE 32, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ADJACENTE NA AV GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
T.FELIPPE DA CONCEICAO	32.402.787/0001-04	1	105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Abril de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 28 de 30

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 309/2024

Às 16:58 horas do dia 01/04/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica Nº 309/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ACESSO A BICA D'ÁGUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 316/2024

Às 16:59 horas do dia 01/04/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica Nº 316/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM TÚNEL SOB A AVENIDA CONSTITUCIONALISTA DE 32, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ADJACENTE NA AV GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Abril de 2024.  
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

#### OUTRAS ENTIDADES

##### Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião realizada em 02 de abril de 2024 as 09h na Sala de Conselhos localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 307, sala 01 - Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica constituído a Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que passa a ser constituída pelos seguintes membros eleitos para o Biênio 2024/2026.

- 1- Daniela Cristina Depieri Branco Rocha
- 2- Sandra Cristina Cobacho Cizoto

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da

data de sua publicação.

Olímpia/SP, 02 de Abril de 2024

#### Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião realizada em 02 de abril de 2024 as 09h na Sala de Conselhos localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 307, sala 01 - Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD deste Conselho, composta pelos seguintes membros eleitos para o Biênio 2024/2026.

- 1- Daniela Cristina Depieri Branco Rocha
- 2- Kislaine Regina Pimenta de Lima
- 3- Rafael Rissi Aguiar
- 4- Patricia Carla de Souza Gomes

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 02 de Abril de 2024

#### Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião realizada em 02 de abril de 2024 as 09h na Sala de Conselhos localizada na Rua Conselheiro Antonio Prado nº 307, sala 01 - Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Orçamento e Prestação de Contas deste Conselho, composta pelos seguintes membros eleitos para o Biênio 2024/2026.

- 1- Daniela Cristina Depieri Branco Rocha
- 2- Kislaine Regina Pimenta de Lima
- 3- Rafael Rissi Aguiar
- 4- Sandra Cristina Cobacho Cizoto

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 02 de Abril de 2024

#### Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia - CMDCA

#### PODER LEGISLATIVO

##### Atos Legislativos

##### Decreto Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 29 de 30

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 633/2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 680/2024 de Autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar)

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constatastes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de abril de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**  
Presidente

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Vice-Presidente

**Hélio Lisse Júnior**

**Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de abril de 2024.

**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor Legislativo

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** TECNO TEMPO COM. E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2024

**CONTRATO Nº:** 02/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.790,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** PÃO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. - ME

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2024

**CONTRATO Nº:** 03/2024

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MINI PÃO FRANCÊS (FILÃO) E DE MINI DE PÃO DE LEITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.249,50 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA LTDA.

**CONTRATO:** 03/2023

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET NA VELOCIDADE DE 500 MPBS, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.279,60 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** ESCRITÓRIO, PAPELARIA E CIA. - ME

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 05/2023

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO ITEM "PAPEL A4 BRANCO,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 30 de 30

ALCALINO, 75G, RESMA COM NO MÍNIMO 500 FOLHAS)

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.145,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

.....